

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº276, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que estabelece que os defensores que removeram, bem como os que estão designados extraordinariamente, continuarão responsáveis pelas intimações judiciais, relativas à lotação anterior, que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS** para atuar na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP, a partir do dia 27 de abril de 2021 até o dia 04 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021, a Defensora Pública **HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS** continuará responsável pelas intimações judiciais da 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do exercício da nova atribuição para a qual será lotada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº219/2021/DPE-AP, que designou, extraordinariamente, a Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, para acumular o exercício de suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Macapá – DPE/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº277, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensor Público para atuar na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que estabelece que os defensores que removeram, bem como os que estão designados extraordinariamente, continuarão responsáveis pelas intimações judiciais, relativas à lotação anterior, que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, extraordinariamente, o Defensor Público **EDISNEI CARDOSO CARNEIRO** para atuar na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP, a partir do dia 27 de abril de 2021 até o dia 04 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021, o Defensor Público **EDISNEI CARDOSO CARNEIRO** continuará responsável pelas intimações judiciais da 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do exercício da nova atribuição para a qual será lotado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº221/2021/DPE-AP, que designou, extraordinariamente, o Defensor Público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá – DPE/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº278, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que estabelece que os defensores que removeram, bem como os que estão designados extraordinariamente, continuarão responsáveis pelas intimações judiciais, relativas à lotação anterior, que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO** para atuar na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá/AP, a partir do dia 27 de abril de 2021 até o dia 04 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021, a Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO** continuará responsável pelas intimações judiciais da 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá/AP que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do exercício da nova atribuição para a qual será lotada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº222/2021/DPE-AP, que designou, extraordinariamente, o Defensor Público ROBERTO COUTINHO FILHO, para acumular o exercício de suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº279, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar na 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que estabelece que os defensores que removeram, bem como os que estão designados extraordinariamente, continuarão responsáveis pelas intimações judiciais, relativas à lotação anterior, que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA** para atuar na 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP, a partir do dia 27 de abril de 2021 até o dia 04 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021, a Defensora Pública **FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA** continuará responsável pelas intimações judiciais da 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do exercício da nova atribuição para a qual será lotada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº225/2021/DPE-AP, que designou, extraordinariamente, a Defensora Pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº280, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, **MIQUELLY BEZERRA DA COSTA** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I/Centro de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº281, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, **ANDREZA MAGNO MONTEIRO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº282, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Ernani Ibiapino das Chagas Junior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº283, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **ANDREZA MAGNO MONTEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I/Centro de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020